

Programa Apoio Pedagógico: Tutoria Entre Pares **EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR/A PEDAGÓGICO/A- 2019**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE da Universidade Federal do Paraná – UFPR, representada pela Pró-Reitora Prof^a MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo de seleção para o edital de tutoria pedagógica, nas modalidades de BOLSISTA e VOLUNTÁRIO/A, destinado às/aos estudantes em atendimento pelo PROBEM (Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/a Estudante) no 1º e 2º semestre de 2019.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- a) Oferecer suporte acadêmico aos/às estudantes, vinculadas/os ao PROBEM, que estejam com dificuldades em disciplinas que tenham alto índice de reprovação nos cursos de graduação presenciais da UFPR em Palotina/PR;
- b) Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem oportunizando a vivência didático-pedagógica aos/às tutores/as pedagógicos/as;
- c) Valorizar o desempenho acadêmico por meio da concessão de bolsas.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1 Para o/a bolsista tutor/a pedagógico/a

- a) Possuir Cadastro de Atendimento ao/à Estudante deferido pela PRAE no ano de 2018/2019;
- b) Ter cursado a disciplina para a qual concorrerá à bolsa tutor/a pedagógico/a, ou cursado disciplina equivalente;
- c) Não ter nenhuma pendência na prestação de contas com a PRAE no que se refere aos recursos financeiros recebidos anteriormente na assistência estudantil;
- d) **Não possuir outra bolsa institucional.**

2.2 Para o/a voluntário/a tutor/a pedagógico/a

- a) O/A tutor/a voluntário/a não precisa ser bolsista PROBEM;
- b) Poderá se inscrever em uma ou mais das disciplinas citadas no item 3.1.1 ÁREAS/DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO, desde que já tenha cursado a disciplina ou equivalente;
- c) Poderá se inscrever em outra disciplina com alto índice de reprovação, desde que seja ofertada pelo seu curso.

3. DAS VAGAS, DA DISPONIBILIDADE DO TUTOR/A PEDAGÓGICO/A E DO PAGAMENTO

3.1 Tutor/a pedagógico/a bolsista

- a) Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsista tutor/a pedagógico/a;
- b) O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar no projeto, conforme orientações estabelecidas pela PRAE;
- c) Cada estudante receberá R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante os 8 (oito) meses de vigência do projeto (março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro). **Importante: no mês de julho, por ser período de férias não haverá pagamento.**

3.1.1 Áreas/disciplinas de atuação

- a) Matemática I
- b) Matemática II
- c) Matemática III

3.2 Tutor/a pedagógico/a voluntário/a

- a) Deverá ter disponibilidade de 10 horas semanais para atuar no projeto, conforme orientações estabelecidas pela PRAE;
- b) Não receberá auxílio financeiro;
- c) Receberá certificado pela PRAE.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Maior nota de avaliação na disciplina ou em disciplina equivalente (peso 70);
- b) Entrevista (peso 30)

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Prova didática (peso 60);
- b) Disponibilidade de horário (peso 40)

6. INSCRIÇÕES:

Inscrição para tutor/a pedagógico bolsista:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnVPjSCjiBdYGgedx5Lowp-6KYyCKy30CTN9jwV3hE7M5R1g/viewform?usp=sf_link

Inscrição para tutor/a pedagógico voluntário/a:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4Z_4Py4nUegQ6iHZ5BD9Drww_7afPeucu4ImXb1A7sOmV5w/viewform?usp=sf_link

7. CRONOGRAMA

18/02/2019 - Lançamento do edital

18/02/2019 a 22/02/2019 – Período de inscrição

25/02/2019 – Análise dos históricos e convocação para as entrevistas

27/02/2019 a 01/03/2019 – Entrevistas agendadas com os selecionados

Horário: 8h – 11h

14h – 17h

07/03/2019 – Divulgação do resultado

08/03/2019 – Reunião com os selecionados. Horário: 10h

18/03/2019 - Início das oficinas do 1º semestre

18/07/2019 - Término das oficinas do 1º semestre

Curitiba, 18 de fevereiro de 2019.

Profª Maria Rita de Assis César
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis